

**PORTARIA Nº 1039/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 17166/2021 datado de 25 de novembro 2021.

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **ELZA APARECIDA CHIARADIA BOTELHO**, Especialista em Educação, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º quinquênio do período aquisitivo 09/02/2001 a 08/02/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 18/11/2013 e término em 17/12/2013 devendo retornar em 18/12/2013.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga a de nº0650/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de dezembro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos